

**PORTARIA Nº 0129004/2020, de 29 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **BRUNA DE ALENCAR**, exerce o cargo de Professor de Educação Básica II, com vínculo *Temporário*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, Contrato nº 0110002/2019 - SME (fls. 05/06); Processo administrativo nº 0827/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado em 06 de dezembro de 2019 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 07); com Parecer da SME (fls. 08 a 09) Parecer da PGM (fls. 10 a 12) ambos no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **BRUNA DE ALENCAR**, inscrita no CPF nº 396.257.278-33, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 29 de janeiro de 2020.



CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO  
**Prefeito Municipal**